



MEDIDAS DE PREVENÇÃO

COVID 19

No âmbito do combate ao surto de COVID 19 e no seguimento dos seus Planos de Contingência e das anteriores medidas de prevenção já tomadas e aí constantes, bem como, das recomendações, orientações e directrizes das Autoridades Locais e Nacionais, vem a Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva, implementar por tempo indeterminado as seguintes normas que entram **em vigor a partir do 31/03/2020**.

- **É proibida a entrada de alimentos e ou quaisquer outros** bens, á excepção dos requisitados directamente por esta Instituição, e, que se destinam á normal prestação de serviços;
- **É totalmente restringido o atendimento presencial** junto dos serviços administrativos;

Para o efeito disponibilizam-se os seguintes contactos:

Telefone: 266 502 197

e-mail: geral@fmivps.pt

- **Os pagamentos das respectivas mensalidades**, apenas poderão ser efectuados através de transferência bancária e/ou por depósito directo em conta bancária desta instituição, cujo comprovativo deverá ser posteriormente e obrigatoriamente enviado, apenas por correspondência e/ou via e-mail.

Para o efeito, disponibilizam-se os seguintes IBAN(s):

Caixa Geral de Depósitos: PT50 0035 0681 00001800230 75

MILLENNIUM BCP: PT50 0033 0000 44080000510 23

Novo Banco: PT50 0007 0235 00082140001 51

Reforça-se mais uma vez, que mais do que nunca a nossa missão é cuidar e proteger os que nos foram confiados, cada um de nós cuidar de quem cuida, confiando também que o outro o vai fazer, como se de si e dos seus se tratasse.

É nosso dever colaborar com as autoridades, cumprindo escrupulosamente as suas orientações.

Reguengos de Monsaraz, 31 de Março de 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO